

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO**

**ATOS DO REITOR**

**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 001**

**DE 12 DE ABRIL DE 2007**

**REGULAMENTA MANDATO  
DE DIRETOR PRO-TEMPO-  
RE DO CCT.**

O Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art.15, do Decreto nº 30.672/02, e considerando o princípio da autonomia universitária, inculcado no art. 207, da Constituição Federal e os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e finalidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o mandato do Diretor *pro-tempore* do CCT, Professor Luis Humberto Guillermo Felipe, matrícula 10.047-9, até o dia 08/07/2007, afastando a aplicação da regra do art. 35, §7º do Estatuto da UENF, por considerar que a solução nela contida é desarrazoada, não satisfazendo o interesse público neste caso específico.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2007**

**RAMUNDO BRAZ FILHO  
Presidente do Conselho Universitário**